



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA- MG

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo, **MOTORISTA** que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto na **SELEÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA - MG, CONFORME EDITAL 001/2018.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

| QUESTÕES |
|-----------------|
| 02 |
| 16 |
| 21 |
| 23 |
| 24 |
| 25 |
| 35 |
| 39 |

II

DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisadas:

Questão 02

Não procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

Questão 16

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

Questão 21

Não procedem as alegações do recorrente.

Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.

§ 1º Considera-se trânsito a utilização das vias por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga.

INDEFERIDO

Questão 23

Não procedem as alegações do recorrente.

São vias terrestres urbanas e rurais as ruas, as avenidas, os logradouros, os caminhos, as passagens, as estradas e as rodovias, que terão seu uso regulamentado pelo órgão ou entidade com circunscrição sobre elas, de acordo com as peculiaridades locais e as circunstâncias especiais.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Código, são consideradas vias terrestres as praias abertas à circulação pública, as vias internas pertencentes aos condomínios constituídos por unidades autônomas e as vias e áreas de estacionamento de estabelecimentos privados de uso coletivo.

INDEFERIDO

Questão 24

Não procedem as alegações do recorrente.

Art. 87. Os sinais de trânsito classificam-se em:

- I - verticais;
- II - horizontais;
- III - dispositivos de sinalização auxiliar;
- IV - luminosos;
- V - sonoros;
- VI - gestos do agente de trânsito e do condutor.

INDEFERIDO

Questão 25

Não procedem as alegações do recorrente.

Em caso de Acidente de Trânsito:

- Avalie o local antes de fazer qualquer coisa.
- Pare seu veículo em local seguro, mais ou menos 30 metros, sinalize usando triângulo, galhos de árvores, ligue o pisca-alerta, etc.
- Ilumine o local com lanterna ou luz do veículo, **jamais** use fósforo ou uma chama de fogo exposta;
- Coloque as luvas de procedimentos (de borracha);
- **Não remova ninguém**, a não ser que haja perigo de incêndio, pois as pessoas podem estar com algum membro quebrado, o que prejudicaria mais o seu estado de saúde;
- Se houver alguma vítima do acidente pelo cinto de segurança, e ele estiver emperrado, corte-o.

INDEFERIDO

Questão 35

Não procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

Questão 39

Não procedem as alegações do recorrente.

O candidato não apresentou nenhum argumento sobre a questão, não tendo o que ser avaliado.

INDEFERIDO



III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2018 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

Fortaleza – CE 29 de março de 2018.

CONSULPAM